

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2303

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **ATOS**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220015

O Município de VERA CRUZ/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.431/0001-02, com sede na AV MONSENHOR PAIVA S/N, representado por LUIS LENILSON DE PAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.695.183/0001-38, com sede na Rua Raimundo Miguel da Cunha, 55, Alto da Alegria, Angicos-RN, CEP nº: 59515-000, representada por FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA, doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente é **PRORROGAR por mais 12 (doze) meses**, o prazo contratual inicialmente celebrado, passando a ter **NOVA VIGÊNCIA** no período compreendido de: 31 de dezembro de 2025 á de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considerando a natureza do presente aditivo, este Termo não acarretará reajustes nos valores atualmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.2. Considerando a natureza do presente aditivo, este Termo não acarretará alterações monetárias nas condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 (*em grif*) e demais condições previstas no termo contratual pactuado pelas partes e demais legislações aplicáveis com a produção dos efeitos legais necessários.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

5.2. Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

VERACRUZ-RN, 15 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ (MF) 11.932.431/0001-02
CONTRATANTE

FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI
CNPJ: 25.695.183/0001-38
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 32544584